



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.479, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 36, I da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, do quadro de servidores do Município ANDERSON SOARES SANTOS, Diretor de Proteção e Bem Estar Animal – CC3, Matrícula nº 12733.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10/10/2019.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Larces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS